



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 19/2025

Quartel em Itajaí - SC, 08 de maio de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

ORDEM

OS Nr 25-2025-7ºBBM

1. FINALIDADE: Regular a participação da FT 07 e efetivo da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar em treinamento e simulado de emergência realizado pela Defesa Civil de Itajaí.

2. MISSÃO:

a. Geral: Regular a organização, execução e participação da FT 07 e efetivo da 1ª/7ºBBM nos treinamentos e simulado a ser realizado em Itajaí pela Defesa Civil de Itajaí no dia 18 de maio de 2025.

b. Específica:

1) regular a participação da FT 07 e efetivo da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar durante o evento de simulado de emergência da Defesa Civil de Itajaí.

2) garantir a operacionalidade e a integração entre as equipes de comando, gerenciamento e resgate que atuarão em áreas específicas como de risco, durante a ocorrência de eventos hidrológicos adversos, como enxurradas e/ou inundações, no município de Itajaí.

3. EXECUÇÃO:

a. Conceito:

1) O simulado de emergência ocorrerá no dia 18 de maio de 2025, com o objetivo de testar a capacidade de resposta e integração dos órgãos de atendimento e gerenciamento em situações de desastres, especificamente em cenários de enxurradas e inundações no município de Itajaí.

b. Atividades a serem desenvolvidas:

1) O Corpo de Bombeiros Militar atuará de forma integrada com a Defesa Civil Municipal e demais autoridades. O Tenente-Coronel Ferreira representará a corporação na Sala de Comando

Operacional (SCO), junto ao Diretor da Defesa Civil e representantes do poder público municipal. Paralelamente, o Major Moura, acompanhado do Cb Ferreira e do Sd Paulino, atuarão na Sala de Situação, sendo responsável pela coleta, registro e despacho das ocorrências simuladas.

No atendimento em campo, participação nas ações de resgate:

Uma equipe fracionada da Força-Tarefa 07 (FT-07) composta pelo 1º Ten Furtado, Cb Farias, Sd Kuhnen e Sd Braga (JGS) com a AR 222 com reboque duplo contendo a embarcação Linguado com motor 25hp e um bote de Rafting;

Uma guarnição ordinária do Trem de Socorro do bairro Itaipava, composta pelo 2º Sgt Alexandre, BC GABRIEL MARQUES e BC MARQUES com a AR 202 com reboque e um bote de Rafting;

Uma guarnição composta por três Bombeiros Comunitários, sendo BC WILSON RITA, BC Rafael HEBERLE e BC Marcelo Henrique DESCHAMPS com a AR 211 com reboque e um bote de Rafting;

2) Durante o Simulado:

Ponto de Encontro: Estacionamento lateral do Mercado Ranchão (Rua Irineu Maria com a Rua Fermino Vieira Cordeiros);

Abrigo Temporário: E. B. Prof. Maria Rosa Heleno Schulte – Rua Fermino Vieira Cordeiros, nº 2165 – Espinheiros;

Estacionamento do Abrigo: Pátio ao lado da escola (antiga Cooperleite) para uso das viaturas utilizadas no simulado e para estacionamento dos veículos utilizados para deslocamento das pessoas resgatadas;

c. Local, dia e horários:

Local: FT 07, Bombeiros Militares da sala de situação, guarnição de Bombeiros Comunitários na sede do 7ºBBM.

Dias do Simulado 18 de maio de 2025

Horários: Apresentação: 08:00h

Horário de Prontidão: 09:00h

Horário do início do Simulado: 09:30h

Horário do término: 12:00h

d. Ordem aos escalões subordinados:

1) Ao Subcomandante do 7ºBBM: - Providenciar contato com o Comando da 2ªCBM para solicitar os materiais e EPIs para que todas as equipes fiquem com todos os equipamentos necessários para a atividade.

2) Ao Comandante da FT 07:

- Participar do Simulado;

- Escalar 03 Bombeiros Militares para compor a equipe;

- Todos os integrantes dos resgates deverão estar equipados com EPI de BRIE;

- Providenciar para que os equipamentos separados e em condições para a participação do evento;

3) Ao Comandante de 1ª Cia/7ºBBM:

- Dar ampla divulgação desta OS a todos os seus elementos subordinados, fazendo cumprir as orientações;

- Até o dia 17 de maio deverá ser deixado na OBM de Itaipava uma Carretinha com um bote de Rafting, quatro remos, três coletes BRIE para a guarnição, três sacos de arremesso, três capacetes e cinco coletes para vítimas;

4) Ao Chefe do B5:

- Designar o estagiário Saulo do B5 para providenciar cobertura de foto e filmagem e promova a divulgação nas mídias da participação do 7ºBBM no simulado;

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7ºBBM

PORTARIA

Portaria Nº 14-25-7ºBBM, de 07 de abril de 2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2-2, alínea “b”, da Instrução Provisória 4 Mtec TAF BM, aprovado pela Portaria Nr 461 de 17 de dezembro 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física – TAF (convencional e/ou alternativo), às 14h00min do dia 07 de maio de 2025 (quarta-feira) na pista de atletismo da FMEL - Itajaí/SC, aos Bombeiros Militares que concorrerão à promoção no dia 13 de junho de 2025 na área do 7ºBBM, cito a Av. Vereador Abraão João Francisco, Fundos da Câmara de Vereadores de Itajaí, Bairro Ressacada, bem como a sede do 7ºBBM, tendo como avaliadores os BBMM abaixo discriminados:

- I. Capitão BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ – Avaliador;
- II. Sd BM Mtcl 396912-6 BRUNO KUHNEN MULLER - Auxiliar.

Art. 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados obtidos;
Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 1305-25-7ºBBM, do Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL, Cmt da 5ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 02/05/2025, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

FUNÇÕES DIVERSAS

Do Cap BM Mtcl 931909-3 Daniel TORQUATO Elias Ch da 4ª Seção B4/7ºBBM -Itajaí, passa responder pelo comando da 1ª/7ºBBM - Itajaí pelo período de 12/05/2025 à 16/05/2025 cumulativamente com as funções que já exerce devido ao afastamento do titular, Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de MOURA Silva Miranda, em usufruto de adiantamento de férias.

- 1. publique-se;
- 2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício N° 1229-25-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JUNIOR da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 02/05/2025, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo a título de RECOMPENSA ;
- 2. publique-se;

3. registre-se.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1332-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927780-3 ALAMIR Andruchehen do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 7 (sete) horas de dispensa do serviço (Expediente) para desconto em banco de horas, no dia 02 de Maio de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1297-25-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 932320-1 HELTON VICENTE VOLTOLINI, do 3ª/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 07 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 12h do dia 02 de maio, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1311-25-7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 08h30 (oito e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 12h do dia 03 de maio, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. p/ Comando da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1269-25-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 9 (nove) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo das 12h às 14h do dia 30/04/2025 e o dia 02/05/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. p/ Comando da 3ª/7ºBBM

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929659-0 ANDRES BURGONOVÓ do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar do dia 09 maio de 2025.

1. publique-se
2. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota SNº-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO FELIPE SEVERINO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 06 (seis) horas de dispensa do serviço a contar das 08h do dia 13 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota S/Nº-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO FELIPE SEVERINO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, a qual solicita alteração do início de gozo de férias regulamentares do dia 01/11/2025 para o dia 01/08/2025, com anuência do Cmdo do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

FUNÇÕES DIVERSAS

Do 2º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO Valentim Gomes do 2º/2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras, passa responder pelo expediente do 2º/2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras, pelo período de 05/05/2025 à 03/06/2025 cumulativamente com as funções que já exerce devido ao afastamento do titular, 1º Ten BM Mtcl 988877-2 JEAN Abílio Silva, em usufruto de licença especial.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

LUTO

Do 3º Sgt BM Mtcl 932234-5 JULIO CESAR CZARNOBAY, do 2º/3º/3ª/7ºBBM - Balneário Barra do Sul, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 01/05/2024, em virtude do falecimento de seu sogro, conforme certidão de óbito matrícula 082073 01 55 2025 4 00011 133 0002110 45, dou o seguinte despacho:

1. publique-se.
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª BPM, o 1º Sgt BM Mtcl 927750-1 RODRIGO SOUZA DO NASCIMENTO da 2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 05 de maio de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 9701/2025, do S Ten BM CTISP Mtcl 920475-0 MARCELO CESAR GAMA do 1º/2ª/7ºBBM Navegantes, o qual solicita homologação de atestado médico,

obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 03 (três) dias de afastamento a contar de 30/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 29/04/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA, 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para realização de TAF, Apto para o serviço BM” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, no dia 05/05/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 927203-8 CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO do 1º/1º/5ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. APTO para realização do TAF.” Assina: Dra. CYNTIA Carvalho Magaton, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM/SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, no dia 05/05/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 925758-6 DANIEL BAZANELLA CARDOSO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. APTO para realização do TAF.” Assina: Dra. CYNTIA Carvalho Magaton, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM/SC 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo ao Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER, do 3ª/3ª/7ºBBM – Araquari, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa sendo a contar de 02/05/2025.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1334-25-7ºBBM Cb BM Mtcl 933600-1 LUIZ GUSTAVO BRESSAN BOLSON do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 7 (sete) horas de dispensa do serviço (Expediente) para desconto em banco de horas, no dia 02 de Maio de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1259-25-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 7h (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 02 de maio, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. p/ Comando da 3ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 615370-4 MATHEUS CORDEIRO do 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa sendo os dias 12 de abril de 2025 e 02 maio de 2025.

1. publique-se
2. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2752/2024 da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que sejam abonadas as faltas ocorridas nos dias 22, 23, 24 e 25/04/2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2758/2024 do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que sejam abonadas as faltas ocorridas nos dias 22, 23, 24 e 25/04/2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

NÚPCIAS

Da Cb BM Mtcl 932225-6 MARINA ERZINGER do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, 8 (oito) dias de afastamento de suas atividades laborais a contar de 19/04/2025, devido a referida militar haver contraído matrimônio conforme Certidão de Casamento 108407 01 55 2025 3 00003 227 0000694 57.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

Do Sd BM Mtcl 691995-2 SÉRGIO AMARAL CORRÊA JUNIOR do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, 8 (oito) dias de afastamento de suas atividades laborais a contar de 06/05/2025, devido a referida militar haver contraído matrimônio conforme Certidão de Casamento 108514 01 55 2025 2 00032 271 0009683 42.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

VISITA MÉDICA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 9508/2025, do Cb BM Mtcl 931884-4 MARIO PERETTO SALERNO, da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: "Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)", sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 26/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 24/04/2025, o Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto

para realização de TAF, Apto para o serviço BM" Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI , Cap Med PM, Mtcl 933879-9, CRM 20578.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 24/04/2025, o Sd BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para realização de TAF, Apto para o serviço BM" Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI , Cap Med PM, Mtcl 933879-9, CRM 20578.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 24/04/2025, o Cb BM Mtcl 932226-4 GUILLERMO MUELAS SANGIAO do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para realização de TAF, Apto para o serviço BM" Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI , Cap Med PM, Mtcl 933879-9, CRM 20578.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, no dia 06/05/2025, o Sd BM Mtcl 691934-0 LUCIANO ARANTES do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM. APTO para realização do TAF." Assina: Dra. CYNTIA Carvalho Magaton, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM/SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, no dia 05/05/2025, o Sd BM Mtcl 691640-6 LUCAS MARCUS BODNAR do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM. APTO para realização do TAF." Assina: Dra. CYNTIA Carvalho Magaton, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM/SC 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 09-2025-CBMSC: SOLUÇÃO

Após análise dos autos e do relatório apresentado pelo Encarregado do Processo Disciplinar, referente aos fatos ocorridos em 19 de janeiro de 2025, envolvendo a AI BC Nascimento, manifesto-me:

1. Concordância parcial com o Relatório do Encarregado

Concordo com a maior parte das observações feitas pelo encarregado, especialmente no que se refere:

- Ao reconhecimento de que a AI BC Nascimento encontra-se em estágio, portanto em período de aprendizado, o que deve ser levado em consideração no tratamento da situação, priorizando o caráter educativo das medidas disciplinares;

- A constatação de que os depoimentos colhidos nos autos não trazem evidência concreta de desrespeito por parte da acusada aos demais membros da guarnição, havendo inconsistência entre a acusação e a defesa neste aspecto.

2. Concordância parcial de apresentação ao Chefe de Socorro No entanto, entendo de forma diversa quanto à interpretação dada pelo encarregado no que tange à apresentação da AI BC Nascimento ao Chefe de Socorro ao término do serviço.

A Ordem Administrativa Nr 046-20-7º BBM prevê, de forma clara, a obrigatoriedade de o bombeiro comunitário se apresentar ao Chefe de Socorro ao ingressar na OBM para o serviço. Contudo, a apresentação também deve ocorrer ao final do turno, pois toda a responsabilidade inerente ao serviço recai sobre o Chefe de Socorro, o qual deve estar ciente da presença e do desligamento de todos os integrantes sob sua responsabilidade.

Sendo assim, em hipótese alguma um integrante deve se ausentar das dependências da OBM sem a devida ciência e autorização do Chefe de Socorro. Tal procedimento é essencial para garantir a continuidade, organização e segurança do serviço prestado. De tal forma a IG 10-03-BM do CBMSC faz referência clara à obrigatoriedade de o bombeiro comunitário avisar quando precisar se ausentar do serviço. Isso está especificado no Art. 22, que trata dos deveres do bombeiro comunitário. Os trechos mais relevantes são:

Art. 22, inciso VI: "apresentar, antecipadamente, justificativa da eventual necessidade de

ausência do serviço, atividade ou evento do qual deveria tomar parte;" Art. 22, inciso VII: "durante os serviços de prontidão, somente se afastar de sua função com o consentimento do comandante do socorro da OBM;"

3. Conduta em Redes Sociais

Quanto à postagem em rede social, entendo ser correta a preocupação expressa no relatório do encarregado. A divulgação de conteúdo referente às atividades da corporação nas redes sociais particulares dos integrantes deve obrigatoriamente seguir as orientações contidas no Manual de Redes Sociais do CBMSC, instituído pela Resolução nº 67/2022.

Dessa forma, são vedadas publicações que envolvam:

- b. Exposição de assuntos internos da corporação;
- c. Desrespeito a pares, superiores ou subordinados;
- d. Falar como autoridade sobre assuntos da corporação que não são de sua competência e sem autorização do responsável pela área/assunto;
- e. Produzir conteúdo que fale ou possa induzir fala em nome da corporação.

Tais diretrizes são aplicáveis a todos os integrantes do CBMSC, inclusive à AI BC Nascimento, sendo seu desconhecimento motivo para orientação, mas não isenção de responsabilidade.

4. Discordância sobre citação ao Cb BM Delalata

Por fim, ressalto minha discordância quanto à análise feita pelo encarregado no que se refere à conduta do Cb BM Delalata, uma vez que o referido militar não é investigado neste processo disciplinar.

A menção a sua suposta conduta, especialmente no tocante ao uso de imagem em rede social, extrapola os limites objetivos do presente processo. Caso haja indícios de eventual infração disciplinar por parte do Cb BM Delalata, os fatos devem ser analisados em processo próprio e independente, no qual lhe sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Conclusão

Diante do exposto, do presente processo disciplinar, com atenção à conduta da AI BC Nascimento, levando-se em consideração seu estágio de aprendizado, mas também pontuando as responsabilidades inerentes ao serviço. Resolvo: aplicar a punição de 30 dias de afastamento do Serviço Comunitário.

3º Sargento BM DANILO MAIDL
Coord. do Sv Com da 3ª/7ºBBM

PAD Nr 81-2025-CBMSC

Portaria Nº 81/2025/PAD/CBMSC, de 24 de abril de 2025.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, no uso das atribuições normativas, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 81/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC Deisler Rafael BENITES, CPF 100.460.519-61, conforme comunicação recebida via DESPACHO DA COMISSÃO DE OFICIAIS, Referência: SGPE CBMSC 8471/2025.

Art. 2º Designar o 3º SGT BM Mtcl 9306196 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º Sargento BM DANILO MAIDL
Coord. do Sv Com da 3ª/7ºBBM

II - REQUISIÇÃO

JUDICIAL

Do Cb BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari, requisitado a depor na condição de testemunha, no Fórum da Comarca de Joinville no dia 01/07/2025 às 15h15min, conforme OFÍCIO N° 310075620262.

Do Cap BM Mtcl 931909-3 Daniel TORQUATO Elias, Ch da 4ª Seção b4/7ºBBM - Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha, no Juízo da Vara da Fazenda Púb, Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Itajaí no dia 26/06/2025 às 14:00, conforme OFÍCIO N° 310075871184.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)

ROTEIRO DO EXERCÍCIO SIMULADO – INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0)



**GRAC - Grupo de Resposta de Ações
Coordenadas de Itajaí**

acumulado 120mm de chuva (período de 3h), o Ribeirão da Murta que corta a comunidade Portal 1 começou a elevar o seu nível de forma súbita, onde por volta das 09h30 seu nível entrou em situação de alerta, e já as 10h00 o nível do rio alcançou a cota de situação de emergência, atingindo inicialmente as vias mais próximas ao ribeirão, e consequentemente devido a resposta rápida da microbacia o bairro por volta das 10h30 ficou tomado pelas águas, com níveis variando entre 0,50cm na regiões próximas a Rua Fermino Vieira Cordeiro e a Rodovia Jorge Lacerda (áreas mais altas). Nas regiões próximas ao ribeirão (região central do bairro) os níveis das águas chegaram por volta de 1 metros de altura, atingindo ao todo aproximadamente 600 imóveis (1.800 pessoas afetadas). Com o cessar das chuvas por volta do 11h30, os níveis das águas começaram a baixar rapidamente, estando o bairro as 12h30 totalmente sem água nas vias.

Resumo:

- **Situação de Alerta:** 09h30 (sem água nas vias);
- **Situação de Emergência (início):** 10h00 (água em algumas vias próximas ao ribeirão, atingindo algumas casas);
- **Situação de Emergência (pico máximo):** 10h30 (água em todas as vias);
- **Situação de Emergência (chuva cessou):** 11h30 (água em todas as vias);
- **Situação de Normalidade:** 12h30 (sem água nas vias);

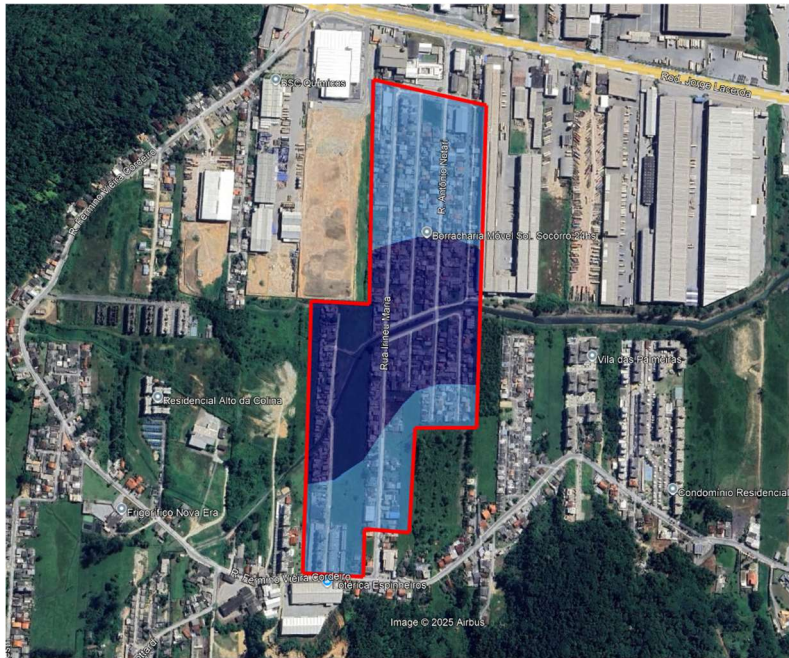


Figura 2. Áreas em azul escuro com nível de 1m de água (apenas embarcação), áreas em azul claro com 0,50m (permite acesso de veículos altos).

OBSERVAÇÃO 1.: as 09h30 (situação de alerta) será acionada a sirene da Estação de Telemetria DC-07 situada no bairro para aviso da comunidade, orientando que saiam das suas residências e desloquem para o ponto de encontro.

OBSERVAÇÃO 2.: as 10h00 (Situação de emergência) será ativado o SGO – Sistema de Gerenciamento de Ocorrências onde começam a surgir as ocorrências de pedido de resgate para atendimento das equipes do GRAC.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Antes do Simulado:

- **Ponto de Divulgação do Simulado com entrega de folders e cadastramento das “vítimas” que participaram do evento:** Estacionamento do Mercado Kivila - Essa atividade será realizada apenas pela Equipe da Defesa Civil no período de 12/05 a 16/05 das 13h as 18h.

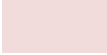
Durante o Simulado:

- **Ponto de Encontro:** Estacionamento lateral do Mercado Ranchão (Rua Irineu Maria com a Rua Fermino Vieira Cordeiros);
- **Abrigo Temporário:** E. B. Prof. Maria Rosa Heleno Schulte – Rua Fermino Vieira Cordeiros, nº 2165 – Espinheiros;
- **Estacionamento do Abrigo:** Pátio ao lado da escola (antiga Cooperleite) para uso das viaturas utilizadas no simulado e para estacionamento dos veículos utilizados para deslocamento das pessoas resgatadas;

4. ROTEIRO / ATRIBUIÇÕES

No presente item será apresentado o roteiro detalhado, bem como a atribuição de cada instituição durante a realização do exercício simulado. Assim sendo, segue inicialmente legenda para facilitar o reconhecimento do status de risco do simulado.

Legenda:

	Situação de Alerta (sem água nas vias)		Situação de Emergência – Início (água em algumas vias)
	Situação Emergência – Pico Máximo (água em todas as vias)		Situação Emergência – Chuva cessou (água em todas as vias)
	Situação de Normalidade		

08:00 às 09:00 - RECEPÇÃO E MOBILIZAÇÃO	ROTEIRO DEFESA CIVIL ESTADUAL (APENAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SIMULADO)
	- Ativação do Gabinete de Crise - Recepção das equipes de Campo
	ROTEIRO GRAC ITAJAÍ (PARA EXECUÇÃO POR PARTES DAS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO)

09:00 às 09:30 – ÍNICIO DO EXERCÍCIO	ROTEIRO DEFESA CIVIL ESTADUAL (APENAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SIMULADO)
	- Membros do Gabinete de Crise presentes na sala de situação - Acessar o link abaixo para receber a mensagem de abertura do I Exercício Geral de SC emitido a partir do CIOP https://meet.google.com/swm-gicn-ijpn - Movimentação das equipes de campo para início das ações operacionais - Abertura do abrigo - Mobilização da população - Abertura do CELOG Municipal - Registro da informação da ocorrência escolhida - Inserir os dados no Formulário de Informações de Ocorrência de SC LINK - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE OCORRÊNCIA - Preparação para reunião com o Líder de Setor
	ROTEIRO GRAC ITAJAÍ (PARA EXECUÇÃO POR PARTES DAS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO)

09:30 às 10:00 – REGISTRO INICIAL DA OCORRÊNCIA	ROTEIRO DEFESA CIVIL ESTADUAL (APENAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SIMULADO)
	- Participar da reunião com o Líder de Setor por meio de link recebido - COMPDEC preenche formulário de ocorrência informando danos e ações implementadas - Inicia elaboração do SCO 201 Municipal - Situação do Abrigo - Situação da movimentação da população - Situação do CELOG Municipal
	ROTEIRO GRAC ITAJAÍ (PARA EXECUÇÃO POR PARTES DAS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IXD345Y1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 09/05/2025 às 13:43:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9JWEQzNDVZMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **IXD345Y1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.